



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CEBES Nº 21/2015 fls. 1/2

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PARECER Nº 21/2015

Projeto de Lei nº 23/2015

Dispõe sobre a denominação do Centro Cultural do Jardim Amanda, localizado na Rua Casemiro De Abreu, para passar a chamar-se "Centro Cultural Inês Aparecida da Silva Afonso"

Autor: Vereador Aparecido Antônio Meira

Relator: Vereador Edvan Campos de Albuquerque

I – RELATÓRIO

Segue para análise da Comissão do Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania o Projeto de Lei nº 23/2015, de autoria do Nobre Vereador Gervásio Batista Pozza, dispondo sobre a denominação do Centro Cultural do Jardim Amanda, localizado na Rua Casemiro de Abreu, para passar a chamar-se "Centro Cultural Inês Aparecida da Silva Afonso".

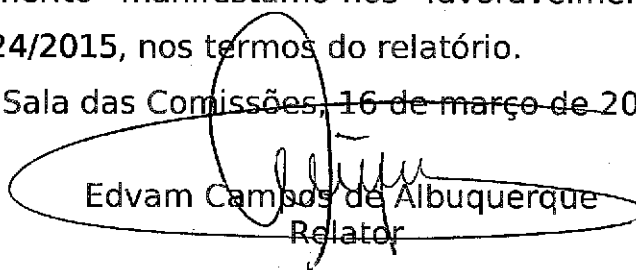
Submetido à análise da Comissão de Justiça e Redação, a propositura recebeu parecer favorável em sua constitucionalidade com emenda modificativa à ementa.

Quanto ao mérito, verifica-se que a homenageada viveu desde criança na Fazenda Bela Vista, onde hoje se situa o Bairro Jardim Amanda, tendo atuado como professora de cursos profissionalizantes na área de contabilidade, prestando relevantes serviços à comunidade, conforme noticiado em sua biografia, merecendo seu nome ser eternizado em nomeação de louçadoro público, na Região em que viveu.

CONCLUSÃO:

Assim, mérito manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 24/2015, nos termos do relatório.

Sala das Comissões, ~~16 de março de 2015.~~


Edvan Campos de Albuquerque
Relator

Acompanham o voto do Relator os Vereadores:



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CEBES Nº 21/2015 fls. 2/2

Jair Padovani
Membro

Valdecir Alves Pereira
Membro